



EDITAL N. 36, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço n. 270/2015 do Campus Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121, de 21 de setembro de 2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei nº 9.849/1999, Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Direito / Direito Público / Teoria Geral do Processo / Direito Processual Penal / Direito Penal	40	Auxiliar, Nível I com Mestrado	10/01/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Direito;**
 - **Especialização em Direito, Mestrado em Direito e/ou Doutorado em Direito.**
- h) Para a classe de **Professor Auxiliar com Doutorado**: diploma de graduação, título de doutor em Direito;



- i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Mestrado**: diploma de graduação, título de mestre em Direito;
- i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Direito e certificado de pós-graduação **lato sensu** em Direito;
- j) Para a classe de **Professor Auxiliar com Graduação**: diploma de graduação em Direito.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **05 a 07 de outubro de 2015**, para candidatos à classe de professor **Professor Auxiliar com Mestrado** na SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS, em seu horário de funcionamento: 8:00h às 10:00h e 14:00h às 16:00h.

4.2 Caso não haja candidato inscrito com o título de Mestre, poderão inscrever-se na data de **08 de outubro de 2015**, no mesmo horário citado acima, candidatos com titulação de **Especialista em Direito**.

4.3 Caso não haja candidato inscrito com título de especialista, poderão inscrever-se na data de **09 de outubro de 2015**, no mesmo horário citado acima, candidatos com titulação **graduação em Direito**.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **14 de outubro de 2015, às 17:00h**, na porta da SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas.

4.6 Do indeferimento de inscrição caberá recurso até as 17:00h do dia **15 de outubro de 2015**, a ser protocolizado na SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos.

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **19 de outubro de 2015, às 09:00h**, na porta da SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas.

5.3 – O **sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14:00 horas do dia 20 de outubro de 2015** na sala de aulas do 5º ano do Curso de Direito, no Bloco de Direito, localizado no Câmpus II. A **prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do tema da prova didática** e terá duração de até 90 (noventa) minutos. Será considerado aprovado à etapa subsequente o candidato que lograr atingir o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.

5.4 – A **prova didática será realizada no dia 21 de outubro de 2015**, a partir das 14:00 horas, no mesmo local acima citado. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos se dará no início dos trabalhos, tal seja, 14:00h, desse dia, exigindo-se a presença de todos os candidatos aprovados na prova escrita, sob pena de eliminação do candidato.

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela SAP (Secretaria de Apoio Pedagógico): Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Lagoas após o término dos trabalhos da seleção, com previsão de sua publicização para o horário de 17:00 horas do dia 22 de outubro de 2015.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

TEORIA GERAL DO PROCESSO: 1. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos; 2. Ação: natureza jurídica.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Sistema acusatório e a iniciativa instrutória do juiz do processo penal brasileiro; 2. Correlação entre acusação e sentença: emendatio libelli e mutatio libelli. 3. Medidas cautelares penais e o princípio do estado de inocência.

DIREITO PENAL: 1. Conceito e espécies de bem jurídico. Conceitos de delito. Diferenças entre ilícito penal e não-penal; 2. Estrutura conceitual do delito: da tipicidade, da ilicitude e da culpabilidade; 3. Conceitos de delito; 4. Classificação de delitos; 5. *Iter Criminis*. Concurso de pessoas. Concurso de Delitos; 6. Das penas e das medidas de segurança. Determinação da pena. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

TEORIA GERAL DO PROCESSO: ARAÚJO CINTRA, Antônio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria geral do processo. 20. Ed. São Paulo: Malheiros.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: AVENA, Norberto. Processo penal esquematizado. São Paulo: Método, 2009. LOPES JR, Aury. Direito processo penal e sua conformidade constitucional. Vol. I e II. 9. Ed. São Paulo: Saraiva. MACHADO, Antonio Alberto. Curso de processo penal. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 5. Ed. São Paulo: RT, 2008. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PENAL: Bibliografia básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*, v. 1: Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2008. BRANDÃO, Cláudio. *Curso de Direito Penal: parte geral*. Rio de Janeiro: Forense, 2008. GALVÃO, Fernando. *Direito Penal: Parte Geral*. São Paulo: Saraiva, 2013. PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal brasileiro: Parte Geral*. v.1. Art. 1º a 120. São Paulo, RT, 2011. _____. *Comentários ao Código Penal: doutrina; casuística; conexões lógicas com os vários ramos do Direito*. 5. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

Em 29 de setembro de 2015.

Prof. Luiz Renato Telles Otaviano
Presidente da Comissão Especial

Profª. Ancilla Caetano Galera Fuzishima
Membro

Profª. Ana Cláudia dos Santos Rocha
Membro

Osmar Casagrande Júnior
Técnico Administrativo